

L E I Nº 029/84.-

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado
do Paraná, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu, Sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no va-
lor de Cr\$ 136.361.908 (Cento e trinta e seis milhões e trezentos e sessenta
e um mil e novecentos e oito cruzeiros), para reforço de dotações a saber:

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL	1.000.000
UNID.: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.1-001 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000
3.1.2.0-002 - Material de Consumo	Cr\$ 300.000
3.1.3.1-003 - Rem. Serv. Pessoais	Cr\$ 1.200.000
3.1.3.2-004 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 500.000
Total da Câmara	Cr\$ 3.000.000
ÓRGÃO: 0900 - DPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
UNID.: 0901 - SERV. DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO	
4.1.1.0-068 - Obras e Instalações	Cr\$ 133.361.908
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	Cr\$ 136.361.908

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta
Lei, decorrerão da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias a sa-
ber:

ÓRGÃO: 0400 - SUB-PREFEITURA	
UNID.: 0401 - DISTRITOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.1.1-034 - Pessoal Civil	Cr\$ 2.000.000
3.1.2.0-035 - Mat. de Consumo	Cr\$ 200.000
3.1.3.2-036 - Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 500.000

continuação da LEI nº 029/84.-

ÓRGÃO: 0600 - DPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID.: 0601 - SERV. DE ENSINO DE 1º GRAU

4.1.1.0-047 - Obras e InstalaçõesCr\$ 48.350.780

4.1.2.0-048 - Equip. e Mat. PermanenteCr\$ 8.608.000

ÓRGÃO: 0700 - DPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR

UNID.: 0701 - SERV. DE ASSIST. E SAÚDE

4.1.2.0-058 - Equip. e Mat. PermanenteCr\$ 5.420.191

ÓRGÃO: 0700 - DPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR

UNID.: 0702 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

4.1.1.0-062 - Obras e InstalaçõesCr\$ 30.000.000

4.1.2.0-063 - Equip. e Mat. PermanenteCr\$ 5.500.000

ÓRGÃO: 0800 - DPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS

UNID.: 0801 - SERV. DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO

4.1.2.0-069 - Equip. e Mat. PermanenteCr\$ 9.919.200

4.2.1.0-070 - Aquisição de ImóveisCr\$ 4.862.368

ÓRGÃO: 0900 - DPTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

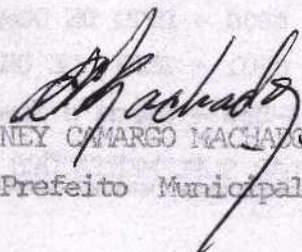
UNID.: 0901 - SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.1.2.0-080 - Equip. e Mat. PermanenteCr\$ 20.991.369

TOTAL DAS REDUÇÕESCr\$ 136.361.808

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


NEY CAMARGO MACHADO
Prefeito Municipal